

# CARTILHA DE ESTÁGIO



**Fevereiro**  
**2020**

# CARTILHA DE ESTÁGIO

## Orientações sobre o estágio curricular supervisionado dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFFar campus Panambi

**Autora:**

Josiana Rita Bazana

**Orientadora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher

**Coorientadora:**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Rosângela Silveira Ramos



Esta cartilha é um produto educacional elaborado a partir dos resultados da pesquisa de mestrado intitulada "Os elementos formativos presentes no estágio curricular supervisionado de um curso técnico integrado ao ensino médio", desenvolvida durante o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), do Instituto Federal Farroupilha - campus Jaguari.

# CARTILHA DE ESTÁGIO

**Autora:** Josiana Rita Bazana

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher

**Coorientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Rosângela Silveira Ramos

**Imagens:** Pixabay e acervo.

Este trabalho está licenciado com uma  
Licença Creative Commons - Atribuição-  
NãoComercial 4.0 Internacional.



# SUMÁRIO

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| Apresentação.....                                                | 07 |
| A quem se destina?.....                                          | 07 |
| Objetivos.....                                                   | 07 |
| O que o estágio? .....                                           | 09 |
| Quais os fundamentos legais do estágio?.....                     | 09 |
| Quais os objetivos do estágio? .....                             | 10 |
| Quais as modalidades do estágio? .....                           | 11 |
| Qual a carga horária do estágio obrigatório de cada curso? ..... | 12 |
| Qual o período de realização do estágio obrigatório?.....        | 12 |
| Qual a duração da jornada do estágio?.....                       | 12 |
| Quem são os envolvidos?.....                                     | 13 |
| Onde realizar o estágio?.....                                    | 14 |
| Todo local de estágio deve ser conveniado com o IFFar?.....      | 15 |
| E se não tiver convênio, o que fazer?.....                       | 15 |
| Como proceder para realizar o estágio?.....                      | 16 |
| Quais os documentos necessários?.....                            | 17 |
| O estágio pode ser rescindido? .....                             | 18 |
| Calendário de Estágios 2020 .....                                | 19 |
| Aplicativo Estágio Integrado.....                                | 20 |



# APRESENTAÇÃO

## A QUEM SE DESTINA?

Esta cartilha foi elaborada com o intuito de trazer informações para estudantes, professores, supervisores e demais interessados, a respeito do estágio curricular supervisionado dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, do Instituto Federal Farroupilha, *campus* Panambi.

## OBJETIVOS:

Esta cartilha visa trazer orientações e informações sobre os procedimentos para a realização do estágio, que faz parte da matriz curricular de alguns cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFFar, na tentativa de sanar as principais dúvidas que a comunidade escolar tem sobre este tema e contribuir para a sua organização e desenvolvimento.

Além disso, esperamos que esta cartilha possa colaborar para que o estágio seja reconhecido e valorizado por todos os envolvidos como um espaço/tempo de aprendizagem, importante para a formação profissional e cidadã dos estudantes, já que permite a articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos, e contribui para a efetivação da práxis.





### SE LIGA NA DICA!



Este material faz uso de QR CODE, um código de barras em 2D, que ao ser escaneado, irá lhe direcionar para o *link* que está no código. Para usar, você precisará ter um aplicativo de leitura de QR CODE instalado no seu celular.

## O QUE É ESTÁGIO?

Conforme a Lei nº 11.788/2008, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

## QUAIS OS FUNDAMENTOS LEGAIS DO ESTÁGIO?

O estágio de estudantes é regulamentado pela Lei federal nº 11.788/2008. Além dessa lei, temos a Resolução nº 010/2016 do IFFar, e o regulamento de estágio de cada curso, anexo ao projeto pedagógico, que estabelecem as normas dessa prática educativa e são referências para a elaboração dessa cartilha.



Acesse a Lei nº 11.788/2008:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

ou



Acesse a Resolução nº 010/2016 do IFFar:  
<https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es?start=14>

ou



## QUAIS OS OBJETIVOS DO ESTÁGIO?

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008). Além disso:

- oferece aos alunos a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e conhecer as relações sociais que se estabelecem no mundo do trabalho;
- complementa o ensino e a aprendizagem, relacionando conteúdos e contextos;
- propicia a adaptação psicológica e social do educando a sua futura atividade profissional;
- incentiva o desenvolvimento das potencialidades individuais;
- promove a articulação da instituição com a comunidade;
- proporciona ao aluno vivência com as atividades desenvolvidas por instituições públicas ou privadas e interação com diferentes diretrizes organizacionais e filosóficas relacionadas à área de atuação do curso que frequenta;
- incentiva a integração do ensino, pesquisa e extensão através de contato com diversos setores da sociedade;
- proporciona aos alunos às condições necessárias ao estudo e soluções dos problemas demandados pela sociedade.

## QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE ESTÁGIO?

**Obrigatório:** é aquele definido no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

- Pagamento de bolsa e de auxílio-transporte: opcional;
- Seguro contra acidentes pessoais: obrigatório e de responsabilidade da Instituição de Ensino.

**Não-obrigatório:** é aquele desenvolvido como atividade opcional, para além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre o local do estágio e o IFFar, que garantam as condições legais necessárias.

- Pagamento de bolsa e de auxílio-transporte: obrigatório e de responsabilidade da parte concedente. Deve constar no Termo de Compromisso de Estágio.
- Seguro contra acidentes pessoais: obrigatório e de responsabilidade da parte concedente.

Os Estágios Obrigatório e Não-Obrigatório somente poderão ser realizados enquanto o aluno mantiver matrícula e frequência na Instituição de Ensino, sendo obrigatória a prévia tramitação da documentação pelo Setor de Estágios.



## QUAL A CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE CADA CURSO?

- Curso Técnico em Automação Industrial Integrado: 80 horas
- Curso Técnico em Química Integrado: 60 horas

## QUAL O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

O estágio obrigatório deve iniciar somente após a conclusão do componente curricular de Orientação de Estágio, ou seja, no terceiro ano do curso.



Para saber mais detalhes sobre o estágio dos cursos técnicos integrados, verifique o projeto pedagógico.

Acesse:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>

ou



## QUAL A DURAÇÃO DA JORNADA DE ESTÁGIO?

A jornada diária do Estágio Curricular Supervisionado, é limitada a 6 horas diárias e 30 horas semanais, e deverá ser compatível com o horário escolar do estudante e não poderá prejudicar as atividades escolares.

## QUEM SÃO OS ENVOLVIDOS?

Conforme a Lei nº 11.788/2008 "o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente".

Portanto, as partes envolvidas e necessárias para a realização do estágio são:

- \* Estagiário - aluno com matrícula ativa, desde que satisfaça aos requisitos estabelecidos pelo curso;
- \* Orientador - professor da área técnica responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estudante durante a realização do estágio;
- \* Supervisor - funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estágio, designado pela parte concedente como responsável pelo acompanhamento e orientação do estagiário no local de realização do estágio;
- \* Parte Concedente - empresa ou órgão que recebe o estagiário;
- \* Coordenador do Curso - professor responsável pelo curso e pelo estabelecimento e cumprimento de normas referentes ao estágio;
- \* Setor de Estágio - setor do IFFar responsável por celebrar, controlar e acompanhar os convênios, adequando-os às normas legais, e por orientar os envolvidos quanto à realização do estágio.

## ONDE REALIZAR O ESTÁGIO?



O aluno poderá realizar o estágio curricular na área do curso com que mais se identificar, em que houver vagas disponíveis, desde que apresentem condições para proporcionar experiência prática na área de formação e tenha profissional disponível para supervisionar e orientar o estudante durante as atividades realizadas no estágio.

Assim, o estágio pode ser realizado em:

- Empresas privadas que possuam alguma relação com o curso;
- Órgãos públicos e privados com atuação no setor industrial, com atuação nacional ou internacional;
- O próprio IFFar, em atividades relacionadas a área do curso.

A escolha da Parte Concedente e da área de interesse de realização de estágio será de responsabilidade do aluno, desde que as atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado tenham relação com o curso.

**Se tiver dúvidas converse com o coordenador do seu curso, ele poderá lhe ajudar nesta escolha.**

**Atenção  
estudante!**

## TODO LOCAL DE ESTÁGIO DEVE SER CONVENIADO COM O IFFAR?

Sim. O estágio não pode ser realizado sem que seja formalizado o convênio entre o IFFar e a concedente.



Para conhecer os locais conveniados, você pode verificar no mural dos estágios, ao lado do Setor de Estágio, ou acessando a página abaixo:

Acesse:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rqA00R7FE5x3sBmt758UTDH7NsnCNn27yMuuWu60sIw/edit#gid=1870369049>

ou



## E SE NÃO TIVER CONVÊNIO, O QUE FAZER?

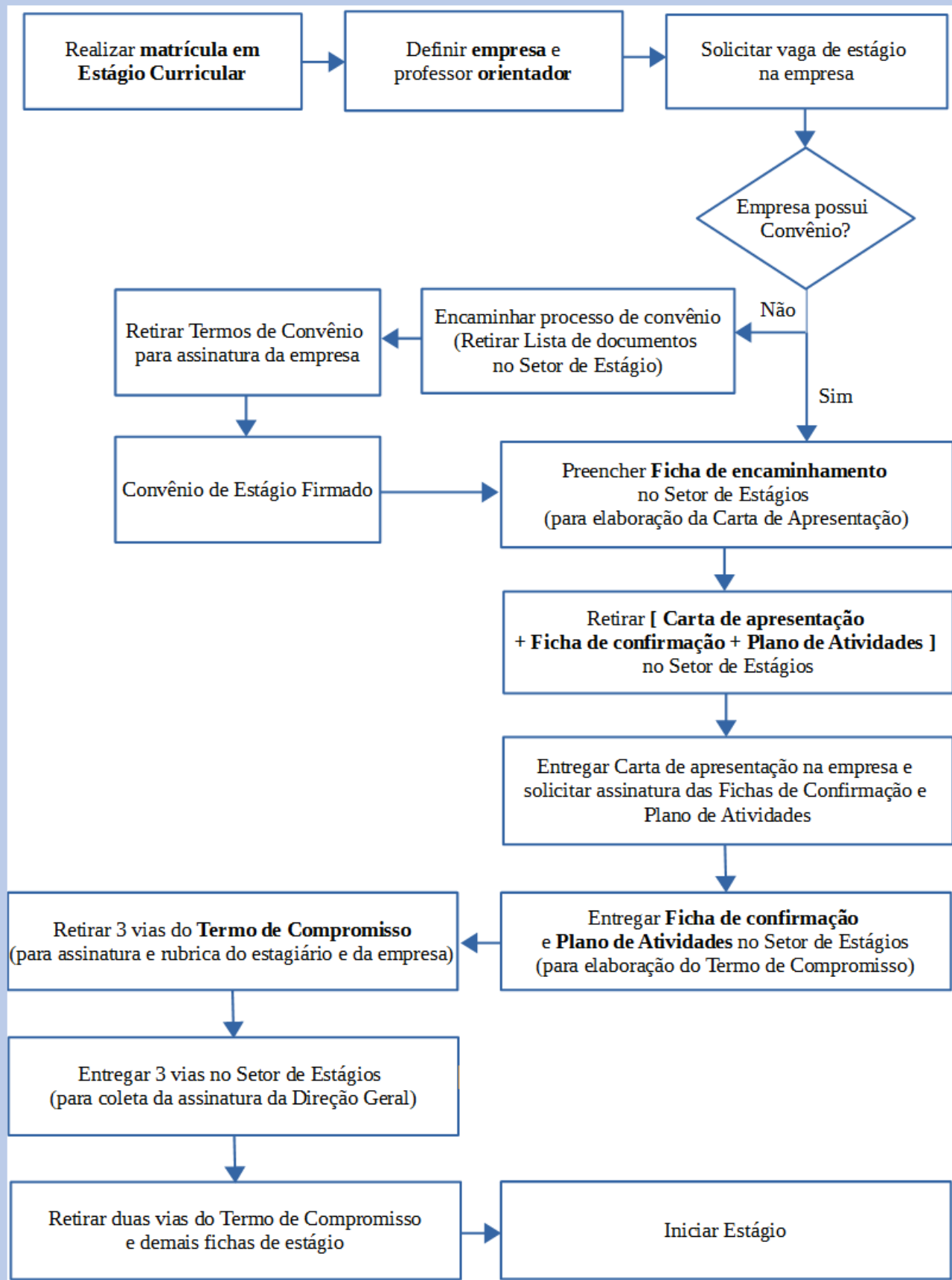
Caso o local não seja conveniado, o aluno interessado, a coordenação do curso ou a concedente, pode solicitar ao Setor de Estágios a celebração de um convênio.

A solicitação pode ser realizada através do e-mail: [estagios.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.pb@iffarroupilha.edu.br), ou pessoalmente no Setor de Estágios, que irá passar todas as orientações sobre o procedimento para firmar o convênio.

**ATENÇÃO:** a solicitação deve ocorrer, preferencialmente, no semestre anterior ao início do estágio.

# COMO PROCEDER PARA REALIZAR O ESTÁGIO?

Siga o fluxograma abaixo:



# QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO?

## Documentação a ser encaminhada antes do início do Estágio:

- Formulário para apresentação de Estagiário (2 vias);
- Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

## Documentação a ser entregue após a realização do Estágio:

- Ficha de acompanhamento de orientações das atividades relativas ao estágio obrigatório;
- Ficha de Registro de Atividades;
- Termo de realização de Estágio Curricular Supervisionado (Avaliação do Estagiário pela Parte Concedente);
- Termo de avaliação do Estagiário (Avaliação do Estagiário pelo Professor Orientador);
- Ficha de Confirmação de Defesa do Estágio;
- Relatório de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (3 vias impressas e assinadas) - deve ser entregue ao coordenador do curso, conforme calendário de estágios.

## Documentação a ser entregue após a defesa do Estágio

- Declaração do Orientador;
- Versão final do Relatório de Estágio (1 via impressa e assinada);
- CD contendo arquivo digital da versão final do Relatório de Estágio (Preferencialmente arquivo em PDF).

## IMPORTANTE

A documentação listada anteriormente para registro do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é muito importante, principalmente o Termo de Compromisso, sem ele não há registro de comprovação da atividade de estágio do aluno.

- Compete ao Estagiário encaminhar e retirar a documentação de Estágio no Setor de Estágio do campus antes do início do estágio e realizar as atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio.

Além disto, **não serão validadas como Estágio Curricular as atividades de estágio que tenham sido iniciadas antes da assinatura do Termo de Compromisso.**



Você pode encontrar todos os documentos necessários no link abaixo.

Acesse:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/conv-eniosinstitucionais/item/439-formularios-estagios>

ou



## O ESTÁGIO PODE SER RESCINDIDO?

Sim. O estágio será interrompido quando o estudante:

- I- Trancar a matrícula;
- II- Não se adaptar ao estágio, em um período mínimo de dez dias;
- III- Não atender às expectativas da parte concedente;
- IV- Não seguir as orientações do professor orientador.

# CALENDÁRIO DE ESTÁGIOS

## IFFAR CAMPUS PANAMBI 2020

### 1º semestre

| ETAPA                                                           | DATAS         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Entrega do Relatório                                            | 01/06 a 10/06 |
| Organização das Defesas de Estágio                              | 15/06 a 17/06 |
| Defesas de Estágio                                              | 18/06 a 30/06 |
| Entrega da Versão Final do Relatório                            | 09/07         |
| Entrega no CRA do Atestado de Aptidão pelo Coordenador do Curso | 10/07         |

### 2º semestre

| ETAPA                                                           | DATAS         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| Entrega do Relatório                                            | 28/10 a 06/11 |
| Organização das Defesas de Estágio                              | 09/11 a 11/11 |
| Defesas de Estágio                                              | 12/11 a 24/11 |
| Entrega da Versão Final do Relatório                            | 21/12         |
| Entrega no CRA do Atestado de Aptidão pelo Coordenador do Curso | 22/12         |

**Atenção  
estudante!**

Verifique no Setor de  
Estágio se a sua  
documentação está em dia!

# Aplicativo Estágio Integrado



Além desta cartilha, desenvolvemos um aplicativo de celular, que têm por objetivos: contribuir para a organização e o desenvolvimento do estágio curricular supervisionado, incentivar reflexões acerca do estágio e promover a comunicação entre os sujeitos envolvidos, contribuindo assim com os processos de ensino e de aprendizagem proporcionados pelo estágio curricular.

O aplicativo também é um produto educacional desenvolvido no decorrer da pesquisa de mestrado de Josiana Rita Bazana, sob a orientação das professoras Sandra E. B. Nonenmacher e Maria Rosângela S. Ramos, e contou com a colaboração da estudante Victoria Botelho Martins.

## **Ferramentas disponíveis:**

- Informações sobre o estágio
  - Registrar atividade
  - Relatório de atividades
  - Lista de contatos
  - Fique ligado
  - Para refletir
  - Sobre o App



## Como fazer download do aplicativo para o seu dispositivo?

Acesse:

<http://estagiointegrado.kinghost.net/>

ou



- Para download, siga as instruções disponibilizadas no site.
- Cadastre-se informando o seu nome, categoria, e-mail, e senha.

**Esperamos que este aplicativo seja útil para você.**

Use e aproveite todas as ferramentas disponíveis.



*Estágio Integrado*

## ATENÇÃO!

Em caso de dúvidas sobre o estágio,  
procure o coordenador do curso  
ou o Setor de Estágio.

Contato:

Telefone: (55) 33768828

E-mail: [estagios.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.pb@iffarroupilha.edu.br)

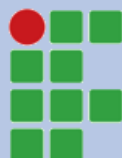
Prédio A, Sala A13.

Caso tenha alguma dúvida, sugestão, crítica ou  
comentário sobre esta cartilha, estamos a  
disposição através do e-mail  
[josiana.bazana@iffarroupilha.edu.br](mailto:josiana.bazana@iffarroupilha.edu.br) ou  
através do link:  
<https://forms.gle/TiYEbyqzuC3d1Q5J7>

ou







**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

---

Campus  
Panambi



**PROFEPT**

MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

---

**INSTITUTO FEDERAL**  
Farroupilha